



EDITAL

Nº 541/XI-3º/2015-16

(Pela reposição das Freguesias do Concelho de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de abril de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado, a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

A extinção de freguesias protagonizada pelo Governo PSD/CDS-PP assenta no empobrecimento do nosso regime democrático e está envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial. A extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade, à redução de milhares de eleitos de freguesia e à redução da capacidade de intervenção. Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias, reduzindo ainda a participação das freguesias nos impostos diretos do Estado.

A reforma administrativa imposta pelo anterior governo, sem consideração da opinião das freguesias, das populações e da pronúncia dos órgãos autárquicos, em nada



EDITAL

Nº 541

resolveu - antes agravou - os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2016, delibera:

1. Reafirmar a exigência da reposição das Freguesias no Concelho de Almada, extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações.
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral autárquico de 2017.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)